

CONSELHO GERAL

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, é da competência do Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos estabelecimentos do ensino básico e secundário. No uso das competências definidas na referida portaria, o Conselho Geral da Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã, definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1- A Avaliação interna do desempenho do Diretor deve fazer-se através da apreciação do relatório de autoavaliação do Diretor, previsto no artº 7º da portaria supracitada, tendo como referência os seguintes parâmetros:

- a) COMPROMISSOS - Incidindo o grau de cumprimento dos conteúdos assumidos/fixados na carta de missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%.
- b) COMPETÊNCIAS - incidindo sobre cada um dos conteúdos, no que diz respeito às competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%.
- c) FORMAÇÃO CONTÍNUA - realizada nos termos da alínea c) do número 2 do Artº 37 do Estatuto da Carreira Docente, com uma ponderação final de 20%.

2-A Avaliação de cada conteúdo referente aos parâmetros anteriores far-se-á utilizando uma escala de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação obtida nos diferentes descritores do anexo I.

3-O cálculo da avaliação final de cada compromisso, corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objetos de avaliação.

4-O cálculo da avaliação interna será obtido de acordo com a seguinte fórmula: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%). Os cálculos intermédios e o resultado serão arredondados às milésimas.

5- A pontuação constará da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente do Diretor constante no anexo II.

Aprovado em reunião de Conselho Geral, em 11 de julho de 2024

O Presidente do Conselho Geral, *Carlos Correia*

CONSELHO GERAL
AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
ANEXO I

Parâmetro	Conteúdos	Descritores										Pontuação	
A. Compromissos 50%	A1. Concretização do projeto educativo	O projeto educativo foi cumprido mostrando-se eficaz na sua concretização.											
		Eficácia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Eficiência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Qualidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	A2. Concretização do plano anual de atividades	O plano anual de atividades foi cumprido mostrando-se eficaz, de qualidade, e articulado com o Projeto Educativo.											
		Eficácia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Qualidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Articulação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	A3. Gestão dos Recursos Humanos	Gestão eficaz e adequada às características e contexto da escola, refletindo-se no ambiente de trabalho e na qualidade de serviço prestado.											
		Eficácia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Adequação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Qualidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	A4. Gestão dos Recursos Financeiros	Gestão dos recursos financeiros de acordo com as linhas orientadoras definidas no Conselho Geral com verbas provenientes do OE e do Orçamento Privativo.											
		Eficiência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Adequação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Qualidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	A5. Gestão dos Recursos Materiais e Patrimoniais	Preservação e melhoria dos recursos existentes tendo em conta fins pedagógicos e educativos.											
		Eficiência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Adequação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Qualidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	A6. Autoavaliação	Implementação da autoavaliação na escola, reflexão sobre os resultados e promoção de ações de melhoria.											
		Eficiência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Adequação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Qualidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	A7. Concretização do plano anual de formação	Implementação de um programa anual de formação de pessoal docente e não docente, de acordo com as necessidades identificadas.											
		Eficácia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Eficiência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Qualidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

B. Competências 30%	B1. Liderança	Promoveu o desenvolvimento de um ambiente participativo, de reflexão e crítica, contribuindo para um serviço educativo de qualidade.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Geriu as questões pedagógicas e administrativas em harmonia.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Incentivou a participação de todos os membros da comunidade escolar.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Geriu os recursos Humanos e Materiais.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
	B2. Visão Estratégica	Assegurou a formação de pessoal docente e não docente.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Demonstrou visão estratégica na definição de prioridades e metas a atingir.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Reconheceu os pontos fracos e assumiu estratégias eficazes tendo em vista a sua melhoria.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Incentivou e promoveu a participação dos Encarregados de Educação e Alunos na escola.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
	B3. Gestão	Definiu a oferta formativa, tendo em conta as necessidades da escola, interesses dos alunos e da comunidade, considerando os recursos da escola.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
	B4. Representação Externa	Geriu os recursos financeiros, materiais e humanos de forma eficaz e eficiente, tendo como referência as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
Deu visibilidade de forma sistemática à escola, representando-a em atos públicos.			
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10			
C. Formação Contínua 20%	C1. Formação realizada nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 17 do Estatuto da Carreira Docente	Projetou a imagem da escola e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma.	
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Formação contínua realizada:	

Aprovado em reunião do Conselho Geral, em 11 de julho de 2024

O Presidente do Conselho Geral, *Carlos Correia*

FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO
DO DIRETOR
Anexo II

Nome do Diretor: _____ Escalão: _____

Escola: _____ Grupo de Recrutamento: _____

Período de Avaliação ___/___/___ a ___/___/_____.

PARÂMETROS	CONTEÚDOS	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO FINAL
A. Compromissos	A1. Concretização do Projeto Educativo.		
	A2. Concretização do Plano Anual de Atividades.		
	A3. Gestão dos Recursos Humanos.		
	A4. Gestão dos Recursos Financeiros.		
	A5. Gestão dos Recursos materiais e Patrimoniais.		
	A6. Autoavaliação .		
	A7. Concretização do Plano Anual de Formação.		
	Subtotal A.= Média (A1;A2;A3;A4;A5;A6;A7)		50 %
B. Competências	B1. Liderança		
	B2. Visão estratégica		
	B3. Gestão		
	B4. Representação Externa		
	Subtotal B=média(B1;B2;B3;B4)		30%
C. Formação Contínua	C1. Formação realizada nos termos da alínea c) do nº 2 do do artº 37 do ECD		
	Subtotal C		20%
Total=(Subtotal A.50%)+(Subtotal . 30%)+(Subtotal C.20%) Total da Classificação da Avaliação Interna			100%

FICHA DA AVALIAÇÃO EXTERNA

DIMENSÃO	PONTUAÇÃO
Resultados	
Prestação do Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da Avaliação Externa	

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

NATUREZA DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	MENÇÃO
Avaliação Interna		60%		
Avaliação Externa		40%		

____/____/____

O Diretor

O Presidente do Conselho Geral

(Carlos Correia)